**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 179/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA RUA JACINTO LOPES, LOCALIZADA NO BAIRRO JAMBEIRO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O calçamento da Rua Jacinto Lopes, localizada no Bairro Jambeiro, é uma demanda antiga da Comunidade, que visa proporcionar melhorias na mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, a ausência de calçamento traz uma série de problemas que afetam diretamente os moradores e o desenvolvimento do Bairro, como a mobilidade e acessibilidade nos períodos de chuva, devido a formação de poças de água e lama, favorecendo a proliferação de mosquitos causadores de doenças, como a dengue entre outras. Enquanto em períodos de seca, o excesso de poeira contribui para problemas respiratórios, além disso impacta negativamente o comércio e os serviços locais.

Ressalto ainda, que as Ruas pavimentadas são mais seguras para pedestres e motoristas, pois reduzem o risco de acidentes causados pela falta de pavimentação. A melhoria de infraestrutura é um direito básico da população e está alinhada aos objetivos de desenvolvimento do Município, promovendo a inclusão e o acesso equitativo aos serviços públicos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 17 de março de 2025.

**PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO**
Vereadora